



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

PORTARIA 4/2026 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 20 de janeiro de 2026

Revoga a PORTARIA 8/2023 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 17 de abril de 2023 e institui a nova Comissão de Admissibilidade de processos ético-profissionais do CRMV-AL, para o triênio 2025 -2028.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CRMV/AL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “i” e “j”, Art. 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Resolução CFMV nº 1666 de 29 de agosto de 2025, que aprova o código de processo ético-profissional do Sistema CFMV/CRMVs;

CONSIDERANDO a mudança na composição de membros da Diretoria e Conselheiros, devido à posse da nova gestão;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário durante a 458º Sessão Plenária Ordinária do CRMV/AL,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 8/2023 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA e instituir a nova Comissão de Admissibilidade do CRMV/AL, nomeando os seus membros.

Parágrafo único. A Comissão de Admissibilidade será composta pelos seguintes membros:

I - Méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes – CRMV-AL nº 00373 – Presidente da comissão;

II - Méd.-vet. Katheryne Wanderley de Cerqueira – CRMV-AL 0473 - Membro Titular;

III - Méd.-vet. Alonso Pereira Silva Filho – CRMV-AL nº 01187 - Membro titular;

IV - Méd.-vet. Karla Danielle Almeida Soares – CRMV-AL nº 00719 – Membro suplente

V - Méd.-vet. Vitor Luiz de Melo Silva – CRMV-AL nº 01185 - Membro suplente.

Art. 2º Compete à Comissão de Admissibilidade, no desempenho de suas funções de auxílio à Presidência, exercer as atribuições previstas nos artigos 53 a 58 da Resolução CFMV nº 1666/2025.

Art. 3º - Cumpra-se, dando ciência aos interessados, aos Diretores e Conselheiros do CRMV/AL e ao corpo funcional, devendo ser publicada no site eletrônico oficial do Regional - <https://www.crmv-al.org.br>.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 19 de janeiro de 2026.

Méd.-Vet. Diogo Ribeiro Câmara

Presidente

CRMV/AL nº 00375

Maceió, aos 20 de janeiro de 2026.

Méd. -Vet. DIOGO RIBEIRO CÂMARA

CRMV-AL nº 00375

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- Diogo Ribeiro Câmara, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL, em 20/01/2026 08:45:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567462

Código de Autenticação: 142b2d21ad



SISTEMA  
CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua 26 de Abril, 299, Poço, Maceió / AL, CEP 57.025-570